

LEI MUNICIPAL Nº. 0731/2013

Iracema-Ce 11 de janeiro de 2013

**ALTERA O ANEXO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 0608/2006 DE
30 DE NOVEMBRO DE 2006 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iracema JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES no uso das suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo, nos termos do art. 49, inciso II, do Estatuto dos Servidores nos valores fixados no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 0608/2006.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iracema, em 11 de janeiro de 2013



José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito

ANEXO I a Lei Municipal nº 0731/2013 de 11 de janeiro de 2013

ESTABELECE O VALOR DAS GRATIFICAÇÕES ESPECÍFICA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Categoria	Valor
NIVEL I	R\$ 200,00
NIVEL II	R\$ 400,00
NIVEL III	R\$ 600,00
NIVEL IV	R\$ 800,00
NIVEL V	R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Iracema, em 11 de janeiro de 2013



José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito